Meds

Vereança

Aos dois de Agosto de mil oito centos, vinte e tres nesta Villa da
Constituição e Caras do Juiz Ordinario, e Presidente da Camara
Manoel de Toledo Silva onde se convocarão os Vereadores, e Pro
curador do Concelho, e ali em Vereação de Camara Despacharão
varios requerimentos, e fizerão hum Officio ao Excellentissimo Go
verno Provisorio, com que devem Atirão hum Officio de varios mo
radores da Araraquara sobre não poderem contribuir com
as Ajudas mensaes de oito centos reis, para o mesmo Excellen
tissimo Governo decidir aquella duvida, e igualmente informarão
a diligencia que passarão a fazer sobre esta Arrecadação: Outro
sim que do requerimento dos Taberneiros desta Villa em
que pedirão estes a ignorancia do Edital precedente a Correi
ção, em que forão os mesmos condemnados, houverão por
bem de absolver aos mesmos da condemnação importante na
Correição constante do Livro competente a folhas tres, e de
terminarão ao Alcaide que uzasse o de Porteiro, que já
mais numa despesa de fazer publico os Editaes desta Ca
mara, e mesmo dos Almotaceis pelas ruas, e lugares mais
publicos desta Villa, e nada mais houve, e assignarão. Eu Fran
cisco Jozé de Carvalho Escrivão que o escrevi.

Castro Deos
Toledo Teixeira Soares

Vereança Extraordinaria

Aos sete de Agosto de mil oito centos, vinte tres nesta Villa da
Constituição e Caras do Vereador mais velho, Tenente João
Leite de Cerqueira Cesar que serve interinamente o cargo de Juiz
Ordinario pela Ley, e por isso Presidente da Camara onde
se convocarão os mais Vereadores, e Procurador, e ali em Vereação
assignarão duas listas feitas pelo Thezoureiro das Ajudas
mensaes de oito centos reis, que o mesmo Thezoureiro tem de remetter
hum ao Excellentissimo Governo, e outra ao Thezoureiro
geral de São Paulo, e na mesma Despacharão
os requerimentos, e nada mais houve, e assignarão